



Rua Abolição, 752 - Centro
CEP 13.370-000
RAFARD-SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TELEFONE: (19) 3496 2820 ou 34961489
e-mail: educacao@rafard.sp.gov.br
site: www.rafard.sp.gov.br

ANEXO B

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Pães

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- PÃO TIPO BISNAGA. Pão de leite composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal, leite em pó integral, sal, fermento biológico, monoglicérides destilados de ácidos graxos e conservante propionato de cálcio. Contendo glúten. Cada unidade deve conter 50 g. Exclui-se massa congelada. A entrega deve ser diária e ponto a ponto conforme local e horário solicitado, com veículo fechado e entregador devidamente uniformizado. Os pães devem estar embalados em saco plástico transparente lacrado. Não será aceito produto embalado em jornais, revistas ou embalagens recicladas.

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Todos os Pães deverão ser entregues nas Escolas e Creches, conforme descrição abaixo e de acordo com a tabela de distribuição dos mesmos. Prazo de entrega de até 10 dias após o envio do pedido via e-mail.

- CRECHE MUNICIPAL ADRIANA MARIA QUAGLIATO - RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 815 – CENTRO – RAFARD/SP
- EMEI JULIO CÉSAR DOS REIS – RUA GIOVANI BOSCOLO 575 – POPULAR – RAFARD/SP
- EM PROFESSOR LUIS GRELET - RUA VITORIO TALASSI, 383 – CENTRO – RAFARD/SP
- EM PROFESSOR AURELIO SOTTO - RUA EUGENIO TEZOTTO, 185 – POPULAR – RAFARD/SP
- EM PROFESSORA JOSEFINA CHIARINI BORGHESI – RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 755, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE RAFARD/SP
- EM BENEDITA ALMEIDA VENDRAMIM - AV. DR. JOSÉ SOARES DE FARIA, 372 – CENTRO – RAFARD/SP
- EMEI ENZO HENRIQUE VIEIRA - RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 775 – CENTRO – RAFARD/SP
- EE PROFESSORA JENI APPRILANTE – AV. DR. JOSÉ SOARES DE FARIA, 200 – CENTRO – RAFARD/SP

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



Rua Abolição, 752 - Centro
CEP 13.370-000
RAFARD-SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TELEFONE: (19) 3496 2820 ou 34961489
e-mail: educacao@rafard.sp.gov.br
site: www.rafard.sp.gov.br

Os Paes serão recebidos em cada Escola ou Creche pelas Merendeiras, onde as mercadorias deverão ser conferidas, conforme o pedido e constado a quantidade e principalmente a qualidade os mesmos conforme a nota fiscal, no período da manhã até as 07:00.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que acompanhará e fiscalizará o fornecimento é Reinaldo da Silva (CHEFE DA MERENDA ESCOLAR), inscrito no CPF nº 170.617.188-97 e lotado nesta Diretoria.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta-corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos;

Ser a responsável pela qualidade dos produtos entregues;

Fornecer os produtos, rigorosamente, nas especificações constantes neste Termo de referência.

Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização.

Rafard/SP, 26 de julho de 2024.

Cristiane R. Pellegrini Rossi
Diretora da Educação Municipal